

3 — No domínio de outras competências:

3.1 — Autenticar os livros de reclamações dos serviços de atendimento ao público, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/96, de 31 de Outubro;

3.2 — Outorgar protocolos visando a realização de estágios profissionais no ACES, desde que a entidade beneficiária disponha de protocolo — base celebrado nesta área com a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e que da celebração do protocolo com o ACES não decorram encargos financeiros;

3.3 — Outorgar acordos ocupacionais previamente autorizados pelo Conselho Directivo;

3.4 — Autorizar a condução de viaturas oficiais aos trabalhadores, sendo esta autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação de acordo com o regime previsto nos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17/11, e Despacho n.º 11969/2009 dos Secretários de Estado da Administração Pública e Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 96, de 19 de Maio de 2009;

II — Fica o referido director executivo autorizado a subdelegar em todos os níveis de pessoal de chefia, ou responsabilidade de coordenação, as competências ora delegadas, excepto as relativas ao sistema de avaliação do desempenho.

III — A presente deliberação produz efeitos a 1 de Maio de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo referido director executivo.

Coimbra, 27 de Julho de 2010. — O Conselho de Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.: *Dr. João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel*, presidente — *Dr. Mário Rui Fernandes Pinto Ferreira*, vice-presidente — *Dr. Joaquim Gomes da Silva*, vogal — *Dr.ª Regina Helena Lopes Dias Bento*, vogal.

203831287

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 16163/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 18-06-2010:

Natália dos Santos Pereira, enfermeira graduada, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central/Centro de Saúde de Alcântara — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa IV — Oeiras/UCCS de Oeiras, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 8 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Luís Anastácio Ferreira Afonso*.

203826354

Despacho (extracto) n.º 16164/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 14-06-2010:

Ana Cristina da Silva Lourenço Pimentel, enfermeira, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VI — Loures/Centro de Saúde de Sacavém — UCSP de Santa Iria da Azóia, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 9 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Luís Anastácio Ferreira Afonso*.

203828711

Despacho (extracto) n.º 16165/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 18/06/2010:

Sandra Sofia Pereira de Almeida — enfermeira graduada, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental — Centro de Saúde da Graça, autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa IV — Oeiras, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Luís Anastácio Ferreira Afonso*.

203834179

Listagem (extracto) n.º 175/2010

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho destinado a trabalhadores médicos, na área de Medicina Geral e Familiar, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, IP, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII — Amadora — Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos nos termos da legislação aplicável que consta no Aviso (extracto) n.º 15532/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 151, de 5 de Agosto de 2010:

Candidatos Admitidos:

António Carlos Balsa da Silva

Candidatos Excluídos:

Ana Maria Ribeiro da Silva Fernandes Couchinho a)

Rehana Mahomad Omar b)

a) Candidata excluída por não cumprir os requisitos exigidos de acordo com o 6.2 do aviso de abertura e definidos no n.º 59 da Portaria n.º 47/98 de 30 de Janeiro. Não possui o Grau de Especialista em MGF nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de Agosto.

b) Candidata excluída por não ter apresentado os 5 C. Vitae dentro do prazo legal de acordo com o determinado no ponto 8.6 a que se alude na alínea 8.3 — b do aviso n.º 15532/2010.

Lisboa, 19 de Outubro de 2010. — A Presidente do Júri, *Dr.ª Clélia Maria Silva Saraiva Ferreira da Silva*.

203831432

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso n.º 21487/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

1 — Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º e com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, de 03 de Fevereiro de 2010, alterada por deliberação da mesma entidade de 13 de Outubro de 2010 e, por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 2009/10/12, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, em 2009/10/14, se procede à abertura do procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para ocupação de dois (dois) postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do Mapa de Pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCR, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da referida Portaria.

3 — Local de trabalho: Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar.

4 — Caracterização dos postos de trabalho e perfil de competências:

4.1 — Assegurar a actividade do Hospital nas áreas de internamento e ambulatório, exercendo funções de natureza executiva, de carácter manual e mecânico enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sobre sua guarda e pela sua correcta utilização.

4.2 — Perfil de competências: Experiência comprovada relacionada com a actividade a desenvolver. Conhecimentos na prestação de cuidados